



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 182/2016

“Dispõe sobre a implantação de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Servidora Senhora “SONIA MENDES DE SOUZA FEITOSA””“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 12, da Lei Municipal nº. 2361, de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Implantar o Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Sra. SONIA MENDES DE SOUZA FEITOSA, efetiva no cargo de Auxiliar de Copa e Cozinha, lotada na Câmara Municipal de Colíder, conforme determinação Judicial, em especial a Liminar deferida sobre o Processo Civil e do Trabalho da Segunda Vara/Comarca de Colíder/MT, código 96225, Número Único 3424-21.2015.811.0009, até posterior deliberação, juntada de documentos aos autos do processo do PREVI-LIDER nº 091/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 1º de outubro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 21 de outubro de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider